



## INDICAÇÃO: 023/2025

*“Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento no cemitério municipal de Mandirituba e dá outras providências”.*

### PLENÁRIO

A Vereadora, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento no cemitério municipal.

### Justificativa

O pedido se faz necessário pelo fato de que a o cemitério municipal é um prédio público que geralmente não é lembrado e zelado.

A implantação das câmeras de monitoramento será de grande valia para a segurança daqueles que visitam o espaço do cemitério, seja em momentos de velórios, ou para prestarem suas homenagens aos entes queridos ali sepultados, mas acima de tudo para inibir os recorrentes furtos que vêm ocorrendo nos jazigos.

**Mandirituba, 12 de março de 2025**

*Brenda Carolina Lecheta*  
**Brenda Carolina Lecheta**  
**Presidente**